



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM”

CIB.RR Nº 10/2016

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando QUE O Estado de Roraima foi criado através da Constituição da República Federativa a Portaria GM/MS nº 2.395 de 2011 que organiza o componente hospitalar;

Considerando a Resolução CIB/RR nº 38 de 2012, que a aprova a primeira etapa do Plano Estadual da Rede de Urgência e Emergência;

Considerando a Resolução CIB/RR nº 04 de 2014, que consensua a contração de 60 (sessenta) leitos de retaguarda para o Hospital Geral de Roraima – HGR;

Considerando o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, onde consta leitos do SUS habilitados no Hospital Lotty Iris, na competência setembro de 2016;

Considerando a ausência de quorum na 8^a reunião ordinária da CIB/RR de 26 de outubro de 2016;

Considerando a necessidade contratual dos serviços e o consenso entre a gestão Estadual e a presidencia do COSEMS/RR.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a solicitação de habilitação de acréscimo em 16 (dezesseis) leitos de Retaguarda do Hospital Geral de Roraima (HGR), totalizando os 60 (sessenta) leitos pactuados e aprovados na Resolução CIB/RR Ad’referêndo nº 04/2014;

Art. 2º - Requerer o repasse mensal para liberação/habilitação de dezesseis (16) leitos de retaguarda clínica para o Hospital Geral de Roraima a ser transferido para a gestão estadual, conforme Portaria GM/MS nº 2.395 de 2011;

I – Para efeito de transferencia financeira (custeio) considerar a base de cálculo conforme anexo i da Portaria GM/MS nº 2.395 de 2011 (Número de leitos novos X 365

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
Nº 2873 de 27/10/2016

GA

Paulo



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

dias X R\$300,00 X 0,85 (85% de taxa de ocupação)), a partir de competencia setembro de 2016;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de
Roraima
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 26 de outubro de 2016.

FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES
Secretário de Saúde do Município de
Amajarí
COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
Nº 2873 de 27/10/2016